



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 128

Brasília-DF, 10 de julho de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins
Luiz Antonio Ehret Garcia

SUMÁRIO

<u>DIREÇÃO SUPERIOR</u>	5
DIRETORIA-EXECUTIVA	5
CORREGEDORIA	7
<u>DIRETORIAS SETORIAIS</u>	8
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	9
<u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS</u>	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	34

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-EXECUTIVA****PORTRARIA Nº 4054, DE 07 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.241, de 8 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de março de 2024, bem como o constante no processo n.º 50612.000624/2025-63, resolve:

Art. 1º **FICA** prorrogado o afastamento do servidor **RENALDO VASCONCELOS DA PONTE**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrículas DNIT nº 6336 e SIAPE nº 11334889, lotado no Serviço de Contabilidade e Finanças da Superintendência Regional em Goiás e Distrito Federal, para participar do curso de formação para Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, anteriormente concedida pela Portaria n.º 1.822, de 18 de março de 2025 pelo período de 1º de abril de 2025 a 30 de julho de 2025, passando a vigorar de 1º de abril de 2025 a 18 de agosto de 2025.

Art. 2º Por opção do servidor, durante o período do curso de formação, fica mantida a remuneração do cargo efetivo que ocupa nesta autarquia, nos termos do art. 14, § 1º, da Lei n.º 9.624, de 2 de abril de 1998.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

PORTRARIA Nº 4104, DE 09 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.241, de 8 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de março de 2024, bem como o constante no processo n.º 50608.000304/2025-72, resolve:

Art. 1º **FICA** prorrogado o afastamento da servidora **INGRID TEIXEIRA HISSA**, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 6318, matrícula SIAPE n.º 3443396, lotada na Unidade Local de Bauru da Superintendência Regional no estado de São Paulo, para participar do curso de formação para o cargo de Analista de

Infraestrutura (AIE) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, anteriormente concedida pela Portaria n.º 1827, de 18 de março de 2025, pelo período de 8 de abril de 2025 a 11 de julho de 2025, passando a vigorar de 8 de abril de 2025 a 25 de julho de 2025.

Art. 2º Por opção da servidora, durante o período do curso de formação, fica mantida a remuneração do cargo efetivo que ocupa nesta autarquia, nos termos do art. 14, § 1º, da Lei n.º 9.624, de 2 de abril de 1998.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

PORTRARIA Nº 4105, DE 09 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.241, de 8 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de março de 2024, bem como o constante no processo n.º 50608.000302/2025-83, resolve:

Art. 1º **FICA** prorrogado o afastamento da servidora **FLAVIA CARVALHO CARREIRA**, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 6319, matrícula SIAPE n.º 1258281, lotada na Diretoria Executiva nesta Sede em Brasília, para participar do curso de formação para Analista de Infraestrutura (AIE) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, anteriormente concedida pela Portaria n.º 1825 pelo período de 8 de abril de 2025 a 11 de julho de 2025, passando a vigorar de 8 de abril de 2025 a 25 de julho de 2025.

Art. 2º Por opção da servidora, durante o período do curso de formação, fica mantida a remuneração do cargo efetivo que ocupa nesta autarquia, nos termos do art. 14, § 1º, da Lei n.º 9.624, de 2 de abril de 1998.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

CORREGEDORIA**PORTRARIA Nº 4097, DE 09 DE JULHO DE 2025**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.049623/2022-11, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 6629, de 25 de novembro de 2022 (publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022)
ÚLTIMO ATO DE DILAÇÃO	Portaria nº 2956, de 14 de maio de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 090, de 15 de maio de 2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTRARIA Nº 4098, DE 09 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUIZIR** a Comissão de Processo Administrativo Disciplina nº 50600.029960/2024-46, pelo prazo de 60 dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 3693, de 26 de julho de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 144, de 29 de julho de 2024)
ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO	Portaria nº 2957, de 14 de maio de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 090, de 15 de maio de 2025)

Art. 2º MANTER a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA SILVA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2063087	Presidente
JEFFERSON DA SILVA BOSSI	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2061764	Membro
RONYERE FERRAZ MOREIRA DE SOUSA	Analista em Infraestrutura de Transportes	2235275	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTRARIA N° 4100, DE 09 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo, tendo em vista o constante do processo 50600.031201/2023-62, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 604/2023-00, firmado com a empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A- TELEBRÁS, segundo processo n.º 50600.031201/2023-62, cujo objeto é o Serviço de comunicação de dados com fornecimento de links de Internet dedicada + SD-WAN (Software Defined - Wide Area Network) incluindo o Gerenciamento desta Solução e Gerência de Nível de Serviço (GNS), enquadrado como uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

DNIT SEDE	
Gestor	Titular: ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ , Analista Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1572356.
	Substituto: FAUSTO EMÍLIO DE MEDEIROS FILHO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE n.º 1547463.
Fiscal Requisitante	Titular: FLÁVIO FERREIRA LIMA , Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 1556534.
	Substituto:
Fiscal Técnico	Titular: GLEILSON MENDES NUNES , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE n.º 1546837.
	Substituto: PHILIPE PESSOA NUNES MARTINS , Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 2064582.
Fiscal Administrativo	Titular: SAMARA SANDY LUCENA DE ANDRADE LUCIANO , Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 21678637.
	Substituto: VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2061456.

Art. 2º De acordo com a recomendação contida no Acordão nº. 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2821, de 8 de maio de 2025, no Boletim Administrativo nº 086, de 9 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

PORTRARIA Nº 4031, DE 04 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no Processo nº 50600.010817/2023-08, RESOLVE:

Art. 1.º MANTER o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 00 00185/2023 (SEI nº 14275809), firmado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT e a empresa **ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.718.687/0001-56, de acordo com o Processo nº 50600.010817/2023-08, cujo objeto é a prestação dos serviços de Operação, Manutenção e Regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4), localizadas nos municípios de Barreirinha, Boa Vista Do Ramos, Itapiranga, Maués, Nhamundá, Parintins, Silves, Urucará, São Sebastião do Uatumã e Vila Amazônia no Estado do Amazonas, lote 1.

Art. 2.º DESIGNAR o Coordenador de Operações de Infraestrutura Aquaviária como Fiscal Técnico do Contrato nº 00 00185/2023 (SEI nº 14275809), e como Fiscal Substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o Coordenador de Operações de Infraestrutura Aquaviária Substituto.

Art. 3.º MANTER o servidor **FÁBIO JOSÉ COUTINHO DA SILVA FILHO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 3443409, para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº 00 00185/2023 (SEI nº 14275809), e DESIGNAR como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 1920-0.

Art. 4.º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5.º Fica revogada a Portaria nº 2398, de 10 de abril de 2025, publicada no Boletim administrativo nº 083, de 06 de maio de 2025.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

PORTRARIA Nº 4039, DE 07 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2, no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no Processo nº 50600.010818/2023-44, resolve:

Art. 1º MANTER o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 00 00186/2023 (SEI nº 14284687), firmado entre o DNIT e a empresa **ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.718.687/0001-56, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de operação, manutenção e regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4) localizadas nos municípios de Anori, Beruri, Canutama, Codajás, Iranduba, Manacapuru, Manaquiri, Tapauá e Lábrea, no Estado do Amazonas, Lote 05.

Art. 2º Designar o Coordenador de Operações de Infraestrutura Aquaviária como Fiscal Técnico do Contrato nº 00 00186/2023 (SEI nº 14284687), e como Fiscal Substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o Coordenador de Operações de Infraestrutura Aquaviária substituto.

Art. 3º Manter o servidor **FÁBIO JOSÉ COUTINHO DA SILVA FILHO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 3443409, para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº 00 00186/2023 (SEI nº 14284687), e designar como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 1920-0.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal, em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2463, de 14 de abril de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 080, de 29 de abril de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

PORTRARIA Nº 4075, DE 08 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Portaria nº 6.176, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2024, seção 2, pág. 56, e tendo em vista o constante no Processo nº 50601.000132/2021-73, RESOLVE:

Art. 1.º MANTER o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor titular e Gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº 0040/2021 (SEI nº 7405116), firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **LAGHI ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.057.727/0001-78, conforme o Processo nº 50601.000132/2021-73, cujo objeto é a supervisão dos serviços de operação, manutenção e regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, localizadas nos Municípios de Benjamin Constant, Coari, Fonte Boa, Japurá, Jutaí, Santo Antônio do Içá, Tabatinga, Tonantins, São Paulo de Olivença, Alvarães, Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna, Itamarati, Tefé (Lago Tefé), Iranduba, Anori, Beruri, Canutama, Codajás, Manacapuru, Manaquiri, Tapauá, Lábrea, no Estado do Amazonas/AM, Lote B.

Art. 2.º MANTER o servidor **FÁBIO JOSÉ COUTINHO DA SILVA FILHO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3443409, como Fiscal Técnico do Contrato nº 0040/2021 (SEI nº 7405116), e DESIGNAR como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, o servidor **FABRICIO ADRIANO RIBEIRO**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1724673.

Art. 3.º DESIGNAR o servidor **FABRICIO ADRIANO RIBEIRO**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1724673 para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº 0040/2021 (SEI nº 7405116) e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESSES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 4717-1.

Art. 4.º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observância ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5.º Fica revogada a Portaria nº 2400, de 10 de abril de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 078, de 25 de abril de 2025.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

PORTRARIA N° 4095, DE 09 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o arts. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no Processo nº 50601.002239/2021-56, resolve:

Art. 1º MANTER o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº SR-00621/2021 (SEI nº 9696531), firmado entre a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas e a empresa **R. PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.188.111/0001-73, cujo objeto consiste na supervisão dos serviços de operação, manutenção e regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4) localizadas nos municípios de Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Itapiranga, Maués, Nhamundá, Parintins, São Sebastião do Uatumã, Silves, Urucará, Vila Amazônia (Parintins), Apuí, Borba, Humaitá, Manicoré, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Urucurituba, Autazes, Barcelos, Careiro da Várzea, Itacoatiara - Novo Terminal, Itacoatiara, Novo Airão, Santa Isabel do Rio Negro e São Raimundo (Manaus), no estado do Amazonas; Cai n'Água (Porto Velho) e Guajará-Mirim, no estado de Rondônia e Caracaraí, no estado de Roraima, Lote A.

Art. 2º Manter o servidor **FÁBIO JOSÉ COUTINHO DA SILVA FILHO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 3443409, como Fiscal Técnico do Contrato nº SR-00621/2021 (SEI nº 9696531), e designar como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, o servidor **FABRICIO ADRIANO RIBEIRO**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1724673.

Art. 3º Designar o servidor **FABRICIO ADRIANO RIBEIRO**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1724673 para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº SR-00621/2021 (SEI nº 9696531) e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESSES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 4717-1.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal, em observação ao Acórdão nº 2065/2013 - Plenário - TCU.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2535 de 16 de abril de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 075 de 22 de abril de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS****PORTRARIA Nº 4076, DE 08 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e na Portaria nº 1.074 de 27/10/2011, publicada no Boletim Administrativo nº 043 de 24 a 28/10/2011; e tendo em vista o constante do Processo de nº 50601.001389/2022-23, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **ADIVALDO BATISTA RODRIGUES**, Administrador NS - II, empregado público pertencente ao quadro de pessoal da INFRAERO, matrícula SIAPE nº 1792046, detentor da Carteira Nacional de Habilitação nº xxx80559xxx, em exercício e compondo força de trabalho na Superintendência Regional do DNIT/AM, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiro no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições;

Art. 2º – A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único - Cabe ao Superintendente observar o fiel cumprimento do disposto no *caput* deste artigo.

Artº 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**PORTRARIA Nº 4099, DE 09 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor abaixo, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT do Estado de Goiás e Distrito Federal:

01- SERVIÇO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA DNIT
JORGE LUIS PEREIRA COSTA	Analista em Infraestrutura	4360

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4130, DE 09 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria/DG n.º 931, de 30 de maio de 2016 publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, e considerando o constante no processo nº 50612.001539/2025-12 resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos nas Rodovias:

Rodovia	Trecho	Segmento	Extensão	SNV
060/GO	ENTR BR158(A)/GO050(A)/184(A) (P/JATAÍ) ao ENTR BR-364(B)	km 473,1 ao km 512,8	39,7 km	060BGO0292 060BGO0295
060/GO*	ANEL VIÁRIO (ACESSO NORTE JATAÍ) ao ENTR BR-364 (ACESSO OESTE JATAÍ)	km 13,4 ao km 22,2	8,8 km	060CGO2015*
158/GO	ACESSO CAIAPÔNIA ao ANEL VIÁRIO (ACESSO NORTE JATAÍ)	km 153,5 ao km 264,1	110,6 km	158BGO0348 ao 158BGO0375
364/GO	ENTR BR060(B)/GO-050(B) a DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO URBANO*	Km 235,5 ao Km 387,5	152,0 Km	364BGO0530 ao 364BGO0580

Servidor	Matrícula DNIT	CPF	Cargo/Função	Lotação
DIÓGENES COSTA DE CARVALHO (PRESIDENTE)	4053-3	***.319.***-18	Analista em Infraestrutura de Transportes	Unidade Local de Jataí/GO
LINDOLFO CAETANO PEREIRA JÚNIOR	5559-0	***.827.***-00	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEMAP/GO/DF
VINÍCIUS NOGUEIRA FRÓES	4943-3	***.225.***-04	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	SOT/GO/DF
SANDRO OTÁVIO FERREIRA DOS SANTOS (SUBSTITUTO)	4922-0	***.741.***-34	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	SOT/GO/DF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4131, DE 09 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO

FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria/DG n.º 931, de 30 de maio de 2016 publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, e considerando o constante no processo nº 50612.001539/2025-12 resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos nas Rodovias:

Rodovia	Trecho	Subtrecho	Segmento	Extensão	SNV
080/GO	ENTR BR-251(B) ao ENTR BR-414/GO-230(B) (ASSUNÇÃO DE GOIÁS)		km 2,1 ao Km 94,3	92,2 km	080BGO0095 ao 080BGO0110
080/GO	ENTR GO164(A)/241(B)/244(A) (SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA) ao ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)		km 363 ao Km 411,4	48,4 km	080BGO0250 -

Servidor	Matrícula DNIT	CPF	Cargo/Função	Lotação
LUIZ ANTÔNIO URANI (PRESIDENTE)	365-4	***.434.***-00	Analista em Infraestrutura de Transportes	Unidade Local de Jataí/GO
LINDOLFO CAETANO PEREIRA JÚNIOR	5559-0	***.827.***-00	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEMAP/GO/DF
SANDRO OTÁVIO FERREIRA DOS SANTOS	4922-0	***.741.***-34	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	SOT/GO/DF
VINÍCIUS NOGUEIRA FRÓES (SUBSTITUTO)	4943-3	***.225.***-04	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	SOT/GO/DF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4132, DE 09 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO

FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria/DG n.º 931, de 30 de maio de 2016 publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, e considerando o constante no processo nº 50612.001539/2025-12 resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos nas Rodovias:

EDIÇÃO Nº 128
Brasília-DF, quinta-feira, 10 de julho de 2025

Rodovia	Trecho	Segmento	Extensão	SNV
060/GO	ENTR. AV. PEDRO LUDOVICO (A) (GOIÂNIA) ao ENTR GO-219 (GUAPÓ)	km 160,2 ao Km 189,3	29,1 km	060BGO0150 ao 060BGO0165
060/GO	ENTR BR-060 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA) ao ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	km 34 ao Km 50,9	16,9 km	060NGO1030 ao 060NGO1035
070/GO	ENTR GO-154 (ITAGUARI) ao ENTR GO-070(A)	km 167,7 ao Km 191,2	23,5 km	070BGO0115* ao 070BGO0125*
414/GO	ENTR GO-237(A) (NIQUELÂNDIA) ao ENTR BR-080/GO230(A)/324 (DOIS IRMAOS)	Km 201,7 ao Km 300	98,3 Km	414BGO0080 ao 414BGO0100

Servidor	Matrícula DNIT	CPF	Cargo/Função	Lotação
HERNANDES SOUZA LOPES (PRESIDENTE)	4224-2	***.140.***-00	Analista em Infraestrutura de Transportes	Unidade Local de Anápolis/GO
LINDOLFO CAETANO PEREIRA JÚNIOR	5559-0	***.827.***-00	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEMAB/GO/DF
SANDRO OTÁVIO FERREIRA DOS SANTOS	4922-0	***.741.***-34	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	SOT/GO/DF
VINÍCIUS NOGUEIRA FRÓES (SUBSTITUTO)	4943-3	***.225.***-04	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	SOT/GO/DF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4133, DE 09 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria/DG n.º 931, de 30 de maio de 2016 publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, e considerando o constante no processo nº 50612.001539/2025-12 resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos nas Rodovias:

Rodovia	Trecho	Segmento	Extensão	SNV
070/GO	ENTR GO070(B)/432 (ITAPIRAPUÃ) ENTR BR-158(A) (P/ BOM JARDIM DE GOIÁS)	km 289,7 ao Km 477,9	188,2 km	070BGO0210* ao 070BGO0275*
070/GO	ACESSO LESTE ARAGARÇAS DIV GO/MT (ARAGARÇAS)	km 0 ao Km 3,5	3,5 km	070UGO1005* ao 070UGO1010*
158/GO	ENTR BR-070(B) ao ACESSO CAIAPÔNIA	km 6,3 ao Km 153,5	147,2 km	158BGO0315 ao 158BGO0345

EDIÇÃO Nº 128

Brasília-DF, quinta-feira, 10 de julho de 2025

Servidor	Matrícula DNIT	CPF	Cargo/Função	Lotação
ANTÔNIO DE ALMEIDA VERAS NETO (PRESIDENTE)	5138-1	***.734.861-**	Analista em Infraestrutura de Transportes	Unidade Local de Aragarças - GO
LINDOLFO CAETANO PEREIRA JÚNIOR	5559-0	***.827.***-00	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEMAB/GO/DF
VINÍCIUS NOGUEIRA FRÓES	4943-3	***.225.***-04	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	SOT/GO/DF
SANDRO OTÁVIO FERREIRA DOS SANTOS (SUBSTITUTO)	4922-0	***.741.***-34	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	SOT/GO/DF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 4134, DE 09 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016 publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, e considerando o constante no processo nº 50612.001539/2025-12 resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos nas Rodovias:

Rodovia	Trecho	Segmento	Extensão	SNV
010/DF	P/PLANALTINA ao ENTR BR020(B)/030(B)/DF-345(A)	km 473,1 ao km 512,8	39,7 km	010BDF0030 -
020/DF	ENTR BR010(B)/DF-345 ao ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO)	km 13,4 ao km 22,2	8,8 km	020BDF0050 020BDF0070
070/DF	ENTR DF-001/095 (BRASÍLIA) a DIV DF/GO	km 0 ao Km 20,6	20,6 km	070BDF0010 070BDF0050
251/DF	ENTR DF-295 (DIV GO/DF) ao ENTR BR-040/050/450 (CENTRO RODOVIÁRIO DNIT (BRASÍLIA))	Km 0 ao Km 60,8	60,8 Km	251BDF0490 ao 251BDF0560
070/GO	DIV DF/GO ENTR BR-414(A)	Km 0 ao Km 65,5	65,5 Km	070BGO0070* 070BGO0075*
080/GO	ENTR BR-251(A) a (DIV DF/GO) ENTR BR-251(B)	Km 0 ao Km 2,1	2,1 Km	080BGO0090
251/GO	DIV MG/GO ao ENTR GO-080(A) (DIV GO/DF)	Km 0 ao Km 34	34 Km	251BGO0470 251BGO0485

Servidor	Matrícula DNIT	CPF	Cargo/Função	Lotação
FERNANDO DE FARIA PINTO FILHO (PRESIDENTE)	4726-0	***.394.***-30	Analista em Infraestrutura de Transportes	Unidade Local de Brasília/DF
LINDOLFO CAETANO PEREIRA JÚNIOR	5559-0	***.827.***-00	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEMAP/GO/DF
VINÍCIUS NOGUEIRA FRÓES	4943-3	***.225.***-04	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	SOT/GO/DF
SANDRO OTÁVIO FERREIRA DOS SANTOS (SUBSTITUTO)	4922-0	***.741.***-34	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	SOT/GO/DF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTRARIA Nº 4014, DE 04 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 769, de 31/01/2025, publicada no DOU nº 24, de 4/02/2025, tendo em vista o que consta do Processo nº 50611.001915/2025-89, resolve:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor **THAYGO FRANCISCO DE ANDRADE RAMEIRO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte, matrícula SIAPE/DNIT nº 17600912/4969-7, na Coordenação de Administração e Finanças da Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 4015, DE 04 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 769, de 31/01/2025, publicada no DOU nº 24, de 4/02/2025, tendo em vista o que consta no processo nº, 50611.001914/2025-34,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **THAYGO FRANCISCO DE ANDRADE RAMEIRO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte, matrícula SIAPE nº 17600912 detentor da Carteira Nacional de Habilitação nº xx38816xxxx, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º. A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe a Coordenação de Administração e Finanças observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

Pagamento de Substituição

Em, 08/07/2025

LEONARDO GONÇALVES BEZERRA, matr DNIT nº **6301-0**, substituiu o Chefe da Unidade Local de Agua Boa/MT Cód. FCE-1.05, no período de 23/06 a 27/06/2025, por motivo de férias do Titular. Processo nº 50611.001754/2025-23.

Licença Médica

Em, 07/07/2025

JOARA VERUSKA LEITE MORAIS, matrícula DNIT nº1966-6, período: de 26/06 a 02/07/2025 Processo nº 50611.001416/2018-62

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 3954, DE 01 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.005178/2023-09

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **FABIANO FIGUEIREDO SILVA**, Engenheiro, matrícula DNIT nº 6030-5, **PÉRICLES OLIVEIRA RAMOS DA SILVA**, Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula Siape 1547087, e **JOSÉ BARROS JÚNIOR**, Engenheiro/Engenharia Civil, Matricula Siape 117.985-7. Crea 04.*****1, para constituírem comissão para proceder o recebimento definitivo do contrato UT6-766/2024, que fazem entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio do Superintendente Regional no estado de Minas Gerais e a empresa **CONSTRUTORA ÁPIA S.A**, que teve por objeto a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia br-040/mg, no âmbito do plano anual de trabalho e orçamento - pato.

Art. 2º- Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 3999, DE 03 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50600.004725/2024-61, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato TT-091/2024-00, firmado entre o DNIT e o **CONSÓRCIO MONITORA BRASIL**, tendo como Líder a Empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a jurisdição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 43***.
	Substituto: SÉRGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 31***.
Fiscal Administrativo	Titular: RONIE PAIVA DOS SANTOS , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3***-0.
	Substituto: CARLOS EDUARDO BATISTA FERNANDES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 30***.
Fiscal Técnico	UL de Bom Despacho - Titular: SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***.
	Substituto: ROMULO OLIVEIRA FREITAS , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 46***.
	UL de Contagem - Titular: ALEXANDRE DE OLIVEIRA , Engenheiro, matrícula DNIT nº 96***.
	Substituto: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 48***
	UL de Caxambu - Titular: JORGE LUIZ DE ALMEIDA , Engenheiro, matrícula DNIT nº 16***.
	Substituto: JAIME TEIXEIRA DE OLIVEIRA , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº *****
	UL de Juiz de Fora - Titular: EDSON VANDER MENDES RUFFO , Engenheiro, matrícula DNIT nº 98***.
	Substituto: AGNALDO MIRANDA DE ARAÚJO , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 40***
	UL de Passos - Titular: LIEV REFKALEFSKY , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 41***
	Substituto: FABIANO DE OLIVEIRA LEITE , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 31***
	UL de Oliveira - Titular: VICTOR MATHEUS DE FREITAS , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 344***.
	Substituto: JOSÉ BARROS JÚNIOR , Engenheiro, matrícula DNIT nº 41***
	UL de Governador Valadares - Titular: RICARDO LUIZ DE FREITAS , Engenheiro, matrícula DNIT nº 10***.
	Substituto: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 48***
	UL de Montes Claros - Titular: DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 61***.
	Substituto: GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 61***.
	UL de Patos de Minas - Titular: TIAGO OLIVEIRA MOREIRA , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 47***
	Substituto: LEANDRO PARREIRA DE SOUZA , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 47***
	UL de Prata - Titular: CLAUDIO LISIAS FAVORETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 30***
	Substituto: LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 29***.
	UL de Teófilo Otoni - Titular: GRAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***.
	Substituto: ROSÂNGELA RHIS BREMER , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***.
	UL de Uberlândia - Titular: ADAUGILSON DE SOUZA SANTOS , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 51***
	Substituto: LEIVE MARCIO RODRIGUES ASSIS , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 47***

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Fica revogada a portaria 992, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo de nº 033, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 4078, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº 50609.001807/2025-55,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores como Agentes de Contratação - Pregoeiros e Equipe de Apoio, visando realização de licitação referente à Contratação de empresa para a realização da organização dos documentos da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, em sua Sede, em Curitiba e Unidades Locais, em Ponta Grossa, Pato Branco, Foz do Iguaçu, Cascavel, Campo Mourão e Londrina;

Agente de Contratação - Pregoeiros	Titular , o servidor SAMUEL MENA BARRETO PEREIRA , matrículas DNIT nº 1283 e SIAPE nº 1211141. Substituto , o servidor CARLOS HENRIQUE TASSI SIMIONI , matrículas DNIT nº 4571 e SIAPE nº 2063810.
Equipe de Apoio	Titular , a servidora BRUNA GUERREIRO SCHNEIDER MACHADO , matrículas DNIT nº 4582 e SIAPE nº 2063178; Titular , o servidor PAULO ROBERTO MONTEGUTTE , matrículas DNIT nº 1276 e SIAPE nº 0865347; Titular , o servidor CARLOS HENRIQUE TASSI SIMIONI , matrículas DNIT nº 4571 e SIAPE nº 2063810.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Para os fins previstos no art. 7º da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade imediatamente superior aos agentes é o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 4091, DE 09 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foi delegada através das Portarias DG/DNIT nº 931 de 30 de maio de 2016 e de nº 224, de 15 de janeiro de 2020 e considerando os autos do processo nº 50609.002229/2025-74.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **AURELIZA TAVARES CABRAL**, Matrícula SIAPE nº 1721975; **ROBSON LUIZ DANCZURA GALVAO**, Matrícula SIAPE 0121089; e **RAUL CAPP PALLOTTA**, Matrícula SIAPE 2061463 para comporem a Equipe de Planejamento da aquisição de materiais personalizados para as ações de Qualidade de Vida no Trabalho da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná (SRE-PR).

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar os instrumentos preparatórios aplicáveis à aquisição.

Art. 3º A equipe terá até o dia 31 de Agosto para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**PORTARIA N° 4074, DE 08 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES- DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Diretor-Geral desta Autarquia, nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 50604.003206/2023-65, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para o acompanhamento da execução do serviço do Contrato SRPE-383/2025, celebrado com a Empresa **FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA**, com o objetivo de Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração, ar condicionado, bem como eventuais instalações/desinstalações dos mesmos, pertencentes à Superintendência Regional do Dnit no estado do Pernambuco, sede e respectivas unidades locais, Caruaru, Arcoverde, Salgueiro e Petrolina, conforme quadro abaixo :

EMPRESA CONTRATADA	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo	Gestor	Fiscal Setorial
FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	Titular: ROBERTO LUIZ DE SOUZA , Analista administrativo, matrícula/ DNIT nº 5108-0. Substituto: ISAAC SILVA DE MEDEIROS , Analista administrativo, matrícula/ DNIT nº 5062-8.	Titular: GERMANO ROLIM DE SOUSA , Analista Administrativo, matrícula/ DNIT nº 5103-9. Substituto: JOÃO HENRIQUE SILVA BILIO , Analista Administrativo, matrícula/DNIT nº 3091-0.	LUIZ OTAVIO ALVES COSTA , Analista Administrativo, matrícula/DNIT nº2943-2	UL - Caruaru : MARCELA ARAÚJO DA SILVA , Técnico em Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 5141-1 UL - Arcoverde: HUMBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA , Agente Administrativo, matrícula/DNIT nº 1642-0 UL - Salgueiro: MARIA CRISTINA VIANA RODRIGUES SANTOS , Agente Administrativo, matrícula/DNIT nº 1460-5 UL - Petrolina: Alexandro Pereira da Silva , Técnico em Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 5111-0.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme a recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTRARIA Nº 4109, DE 09 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 769, de 31/01/2025, publicada no D.O.U. em 04 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.000865/2024-11.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº SR-RO 1.0.00.00111/2025-00, firmado com o **CONSÓRCIO MAIA MELO - CAVA**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de supervisão da execução e supervisão ambiental, incluindo execução dos programas ambientais necessários, das obras da Ponte Internacional Rio Mamoré, ligando o Brasil (Guará-Mirim) e a Bolívia (Guayaramerín), na Rodovia BR-425/RO, inclusive acessos e complexo de fronteira, Trecho: Entr. BR-364(Abunã) - Front. Brasil/Bolívia(Ínicio da Travessia do Rio Mamoré), Subtrecho: Entr. BR-421 - Front. Brasil/Bolívia(Ínicio da Travessia do Rio Mamoré), Extensão da OAE: 1,22 Km (Ponte), 3,70 Km (Acesso Brasil) e 6,00 Km (Acesso Bolívia).

Comissão de Fiscalização Técnica	Titular: EMANUEL NERI PIEDADE, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenharia Civil, Matrícula/SIAPE nº 2234396. Substituto: FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR, Matrícula/DNIT nº 6098-4, Engenheiro Civil.
Fiscalização Administrativa	Titular: ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO, Matrícula/SIAPE n.º 18914279, Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil. Substituto: CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES, Matrícula/SIAPE nº 01547146, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes.
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 2128 de 28 de março de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 062 de 1/4/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTEIRA Nº 4110, DE 09 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela 769, de 31/01/2025, publicada no D.O.U., em 24/02/2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.000515/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Fiscalização do SR-RO 1.0.00.00311/2022-00, firmado entre a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A** e a Superintendência Regional DNIT-RO, cujo objeto consiste na Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O na Rodovia BR-364/RO, Trecho: Entr. BR-174 (A) (Div. MT/RO) - Div. RO/AC; Subtrecho: Entr BR-425(A) (P/Guajará-Mirim) - Vista Alegre do Abunã (Av JK) (2º GP 6º BPM); Segmento: Km 910,90 ao Km 970,90; Extensão: 60,00 Km, constante do Edital Pregão Eletrônico nº 0113/22-22.

Fiscalização Técnica	Titular: FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR , Matrícula/DNIT nº 6098-4, Engenheiro Civil. Substituto: ELIAS FONSECA DORI , Matrícula/SIAPE nº 3444736, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenharia Civil.
Fiscalização Administrativa	Titular: NERISVALDO GUILHERME DA SILVA , Matrícula/SIAPE nº 1035323, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas do DNIT. Substituto: CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES , Matrícula/SIAPE nº 01547146, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes.
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 223****, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 3962, de 08 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 130 de 12/07/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTEIRA Nº 4111, DE 09 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela 769, de 31/01/2025, publicada no D.O.U., em 24/02/2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.000514/2021-59.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Fiscalização do Contrato SR-RO 1.0.00.00102/2024-00, firmado com a Empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, cujo objeto consiste na Execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO na Rodovia BR-364/RO, Trecho: Entr. BR-174(A)(Div. MT/RO) - Div. RO/AC, Subtrecho: Vista Alegre do Abunã(Av. JK)(2º GP 6º BPM)(Div RO/AC), Segmento: Km 970,90 ao Km 1.092,10, Extensão: 121,20 Km.

Fiscalização Técnica	Titular: FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR , Matrícula/DNIT nº 6098-4, Engenheiro Civil. Substituto: ELIAS FONSECA DORI , Matrícula/SIAPE nº 3444736, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenharia Civil.
Fiscalização Administrativo	Titular: CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES , Matrícula/SIAPE nº 01547146, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes. Substituto: NERISVALDO GUILHERME DA SILVA , Matrícula/SIAPE nº 1035323, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas do DNIT.
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 817 de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 035 de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 4112, DE 09 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.004306/2023-91

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a equipe de Fiscalização do Contrato SR-RO 1.0.00.00514/2024-00 firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, cuja a finalidade é a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária, referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO na Rodovia BR-364/RO, Trecho: Entr. BR-174(A)(Div. MT/RO) - (Div. RO/AC), Subtrecho: Entr. BR-364(B) - Fim da Pista Dupla(Unir) - Ponte sobre o Rio Jaci-Paraná, Segmento: Km 724,10 ao Km 799,00, Extensão: 74,90 Km.

Fiscalização Técnica	Titular: FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR , Matrícula/DNIT nº 6098-4, Engenheiro Civil. Substituto: ELIAS FONSECA DORI , Matrícula/SIAPE nº 3444736, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenharia Civil.
Fiscalização Administrativo	Titular: CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES , Matrícula/SIAPE nº 01547146, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes. Substituto: ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO , Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, Matrícula/SIAPE n.º 18914279.
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 1449, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 041 de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 4113, DE 09 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.001436/2022-91.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR- RO 1.0.00.00230/2024-00 cujo objeto é a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária, referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO na Rodovia BR-429/RO, Trecho: Entr BR-364(A)(Ji-Paraná) – Front. Brasil/Bolívia(Costa Marques), Subtrecho: Entr BR-364(B)(Presidente Médici) - Seringueiras, Segmento: Km 0,00 ao Km 157,30, Extensão: 157,30 Km, tendo como contratada a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**.

Fiscalização Técnica	Titular: TAYANE APARECIDA FERNANDES , Matrícula/DNIT nº 6340-1, Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenheira Civil. Substituto: CARLOS PILENGHY DA SILVA , Matrícula/SIAPE nº 1258774, Engenheiro Civil.
Fiscalização Administrativo	Titular: SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE , Matrícula/SIAPE nº 0847214, Agente Administrativo. Substituto: DHIEGO LUIZ PESTANA MURER , Matrícula SIAPE nº 2061085, Téc. de Sup. em Infraest. de Transportes/Estrad.
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 2158, de 31 de março de 2025, publicada no boletim administrativo Edição nº 063, de 02 de abril de 2025.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 4140, DE 09 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 769, de 31/01/2025, publicada no D.O.U., em 24/02/2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.002855/2023-21,

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Fiscalização do Contrato SR-RO 1.00.00489/2023-22, firmado com a Empresa **SPAZIO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação de Capacidade com Duplicação, Melhoria da Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos da Rodovia BR-364/RO, Trecho: Entr. Div. MT/RO - Div. RO/AC, Subtrecho: Entr. RO-010(Pimenta Bueno) - Entr. RO-464/463(P/Governador Jorge Teixeira), Segmento: Km 190,00 ao Km 430,80, Extensão: 240,80 Km.. LOTE 1.

Fiscalização Técnica	Titular: EMANUEL NERI PIEDADE , Matrícula/SIAPE nº 2234396, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenharia Civil. Substituto: ACÁCIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA , Matrícula SIAPE Nº 2061785, Analista de Infraestrutura de Transporte/Engenheira Civil.
Fiscalização Administrativa	Titular: CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES , Matrícula/SIAPE nº 01547146, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes. Substituto: KARINE PEREIRA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2233847, Analista em Infraestrutura de Transportes.
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 4890 de 30 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 168, de 1 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÁCOME DA SILVA MARINHO
Superintendente Regional substituto

PORTRARIA Nº 4143, DE 09 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 769, de 31/01/2025, publicada no D.O.U., em 24/02/2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.002856/2023-75,

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Fiscalização do Contrato SR-RO 1.0.00.00490/2023-22, firmado com a Empresa **SPAZIO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação de Capacidade com Duplicação, Melhoria da Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos da Rodovia BR-364/RO, Trecho: Entr. Div. MT/RO - Div. RO/AC, Subtrecho: Entr. RO-464/463(P/Governador Jorge Teixeira) – Início Pista Dupla(Candeias do Jamari), Segmento: Km 430,80 ao Km 690,70, Extensão: 259,90 Km. **LOTE 2**.

Fiscalização Técnica	Titular: EMANUEL NERI PIEDADE , Matrícula/SIAPE nº 2234396, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenharia Civil. Substituto: ACÁCIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA , Matrícula SIAPE Nº 2061785, Analista de Infraestrutura de Transporte/Engenheira Civil.
Fiscalização Administrativa	Titular: KARINE PEREIRA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2233847, Analista em Infraestrutura de Transportes. Substituto: CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES , Matrícula/SIAPE nº 01547146, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes.
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 4891 de 30 de agosto de 2023, publicada no boletim administrativo nº 168 de 1 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 4144, DE 09 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 769, de 31/01/2025, publicada no D.O.U., em 24/02/2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50600.032053/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR-RO 1.0.00.00250/2022-00 cujo objeto é a Execução do Plano de Dragagem de Manutenção da Travessia da BR-230/RO Sobre o Rio Madeira, tendo como contratada a empresa **JEED ENGENHARIA LTDA**.

Comissão de Fiscalização Técnica	Presidente: EMANUEL NERI PIEDADE , Matrícula/DNIT nº 5586-7, Analista em Infraestrutura de Transportes;
	Membro: ACÁCIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA , Matrícula SIAPE Nº 2061785, Analista de Infraestrutura de Transporte/Engenheira Civil.
	Membro: CÉLIO HENRIQUE DOS REIS SILVA , Matrícula/DNIT nº 3698-6, Analista em Infraestrutura de Transportes;
Fiscalização Administrativa	Titular: GABRIEL COUTINHO DE LIMA , Matrícula/SIAPE nº 2063166, Agente Administrativo.
	Substituto: CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES , Matrícula/SIAPE nº 01547146, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes;
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 3717 de 06 de julho de 2023, publicada no boletim administrativo nº 128 de 7 de julho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Pagamento de Substituição

Em, 09/07/2025

DÉBORA MAGALHÃES FARIAS, matrícula DNIT nº 3530-0, substituiu o Chefe do Serviço Gestão de Pessoas - FCE 1.05, no período de 09/06/2025 a 09/06/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.000104/2024-30.

SAULO JOSÉ FLORINDO, matrícula DNIT nº 5388, substituiu o Coordenador de Engenharia Aquaviária - FCE 1.10, no período de 09/06/2025 a 18/06/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.000351/2021-93.

GUILHERMO ALVES ZEREDO, matrícula DNIT nº 5304-0, substituiu o Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática - FCE 1.05, nos períodos de 05/06/2025 a 06/06/2025, por motivo de Licença por participar de mesas receptoras ou juntas eleitorais do titular, e de 09/06/2025 a 13/06/2025, por motivo de Participação em programa de treinamento regularmente instituído do titular. Processo nº 50616.000022/2022-23.

Ausência por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Em, 09/07/2025

GERMANO GIRÃO ALMEIDA, matrícula DNIT nº 3224-7, período: de 22/06/2025 a 29/06/2025. Processo nº 50616.001735/2025-57.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <https://dnitgov.sharepoint.com/sites/extranet/boletins/>

e

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>